ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 26/08/1982

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 536 DE 25 DE AGOSTO DE 1982

Concede a "Medalha de Koeler" no gráu de Cruz de Distinção ao Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis.

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 444, de 18 de junho de 1980, e do anexo Parecer favorável do Conselho da "Medalha de / Koeler", ao INSTITUTO DOS MENINOS CANTORES DE PETRÓPOLIS, fundado/ em 15 de agosto de 1942 por Frei LETO BIENIAS, OFM, em consideração do público reconhecimento, de que a Instituição se tornou merecedora, é concedida a condecoração da "MEDALHA DE KOELER" no grau de / CRUZ DE DISTINÇÃO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de agosto de 1982.

Nilson Platt Filho
Presidente